



bioco
CENTRO DE INOVAÇÃO EM

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 18

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	3
ÍNDICE DE QUADROS.....	3
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	4
1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	8
2.1. Perímetro de Consolidação.....	8
2.2. Caracterização das Entidades.....	9
2.2.1. Município de Cantanhede.....	9
2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque.....	9
2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia.....	10
2.2.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.....	10
2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação.....	11
2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada.....	11
2.4.1. Balanço Consolidado.....	11
2.4.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza.....	13
2.4.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais.....	14
2.5 Indicadores de Gestão.....	15
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	17
3.1. Balanço Consolidado.....	18
3.2. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza.....	21
3.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado.....	23
4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	26
1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas.....	26
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.....	29
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	30
4. Informações relativas ao endividamento.....	32
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros.....	35
6. Informações relativas a compromissos.....	35
7. Informações relativas a políticas contabilísticas.....	37
8. Informação relativa a determinadas rúbricas.....	37
9. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	43
10. Informações diversas.....	43
ANEXOS.....	47
ANEXO I - SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS.....	48
ANEXO II - CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS.....	51
ANEXO III - ATIVO BRUTO.....	55
ANEXO IV - AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.....	57
DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	59
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	64

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Perímetro de Consolidação	8
--	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético	12
Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	13
Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais	14
Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros.....	15
Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação	27
Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação.....	28
Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores.....	29
Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo	33
Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo	33
Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada.....	34
Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado	35
Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem	36
Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro	36
Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços	39
Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização	40
Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros	41
Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros Extraordinários	41
Quadro 18 – Provisões	42
Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira	42
Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A.	44

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque.

BIOCANT - BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia.

CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

INOVA - INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A..

MC - Município de Cantanhede.

MCI - Método de Consolidação Integral.

MEP - Método da Equivalência Patrimonial.

MSA - Método da Simples Agregação.

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL.

SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

WRC - WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A..

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A prossecução de competências e atribuições cada vez mais amplas, a par da exigência de qualidade na gestão autárquica, impulsionaram os municípios a utilizar modelos de serviços distintos dos que outrora operavam. De facto, nos últimos anos, dentro do quadro legal vigente, os municípios deslocaram parte da sua atividade para outras organizações, de natureza associativa ou empresarial, agindo estas na lógica e no interesse do grupo municipal, sendo certo que o exercício da sua atividade se traduz em maior autonomia e agilidade, isto, em domínios onde estes se revelaram essenciais.

Exemplo destes modelos organizativos são os serviços municipalizados, as empresas municipais, as associações de municípios e as empresas intermunicipais.

Uma referência para a alteração dos modelos da gestão local associada à intervenção de diversas entidades na execução dessa gestão constar no Livro Branco do Setor Empresarial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de agosto: *“A diversidade dos condicionalismos jurídicos, económicos e sociais introduzidos ao longo do tempo, levou a que as autarquias locais ampliassem, de forma nem sempre justificada, o perímetro do interesse geral, conduzindo a um alargamento do SEL de forma inesperada durante as últimas décadas. Este alargamento procurou dar resposta às alterações percecionadas pelas autarquias acerca dos utentes, dos serviços públicos, da procura feita pelos cidadãos, das necessidades a satisfazer e do funcionamento do mercado local”*.

Neste contexto, emergiu o conceito de “Grupo Autárquico” com o surgimento de entidades que assumem diferentes formas organizacionais em que os Municípios participam ou mesmo controlam, sempre com o objetivo de desenvolver as suas competências e atribuições.

Resulta daqui, a crescente integração e níveis de dependência entre as várias entidades, sendo evidente que para uma correta análise e avaliação da real situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a apresentação das contas individuais por entidade mostrava-se manifestamente insuficiente, comprometendo a visão global da situação económica e financeira do grupo, na medida em que esta dispersão da informação prejudicaria as definições de estratégias e as tomadas de decisão numa perspetiva de grupo e um desconhecimento generalizado da situação económica e financeira dos *stakeholders*¹ autárquicos.

A consolidação de contas surge então como um instrumento que permite melhorar a informação contabilística prestada pela administração local,

¹ Entenda-se por *stakeholders* todos os interessados nas estratégias e nas informações municipais, sendo exemplo: munícipes, investidores, fornecedores e políticos.

traduzindo-se numa base mais sólida para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

Esta ferramenta de gestão tem o propósito de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Importa por isso, além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, apresentar também as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei 2/2007, revogada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Nos termos do número 1 do artigo 75.º do RFALEI, *“os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o número 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

Os documentos de prestação de contas consolidados constituem-se, nos termos do número 7 do artigo 75.º do RFALEI pelo relatório de gestão, balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por natureza, mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Estabelece igualmente o número 2 do artigo 76.º do RFALEI, que os documentos de prestação de contas consolidadas serão apreciados pela Assembleia Municipal na sua *“sessão ordinária de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”*, isto após a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

Também se observaram na elaboração das contas consolidadas os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria

n.º 474/2010², de 1 de julho. Paralelamente, tiveram-se em consideração as recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPOCAL^{3 4}. A primeira⁵ Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda⁶ Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede⁷.

Por fim, refira-se que a Prestação de Contas Consolidadas deverá ser remetida ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

² Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de "*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*", que estabelece "*um conjunto de princípios enquadramentos, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.*"

³ Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

⁴ O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

⁵ Datada de 28 de abril de 2011.

⁶ Datada de maio de 2015.

⁷ O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2.1. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFALEI os municípios “*apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*” sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, “...*considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*”.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais*”.

Figura 1 – Perímetro de Consolidação



Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)⁸, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia

⁸ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

(BIOCANT)⁹ e pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA), nos termos da **Figura 1**.

2.2. Caracterização das Entidades

2.2.1. Município de Cantanhede

Denominação:	Município de Cantanhede
NIPC:	506 087 000
Atividade (Objeto Social):	Autarquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Património (euros):	47.206.520,86 euros
Sistema Contabilístico:	POCAL

2.2.2. Associação Beira Atlântico Parque

Denominação:	Associação Beira Atlântico Parque
NIPC:	504 843 354
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.
Capital Social (euros):	2.449.360,81 euros
Participação do	97,39% no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

⁹ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

2.2.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia

Denominação:	BIOCANT – Associação de Transferência de
NIPC:	506 340 473
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.
Capital Social (euros):	4.110.000,00 euros
Participação do	99,93%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

2.2.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

Denominação:	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.
NIPC:	506 091 481
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
Capital Social (euros):	11.647.332,00 euros
Participação do	100,00%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

2.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Determina o número 8 do artigo 75.º do RFALEI que os “*procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”.

Deste modo, poderão ser adotados os três métodos de consolidação definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, designadamente: o Método da Simples Agregação (MSA)¹⁰; o Método de Consolidação Integral (MCI)¹¹ e o Método de Equivalência Patrimonial (MEP)¹².

Assim, na observância do estatuído no artigo 75.º do RFALEI e da conjugação da Orientação n.º 1/2010 com as Notas Técnicas emitidas sobre esta matéria pelo SATAPOCAL, adotou-se o método de consolidação que consta da **Figura 1**.

2.4. Análise Económico-Financeira Consolidada

2.4.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é um documento contabilístico que espelha a situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento, refletindo os ativos, os fundos próprios e os passivos representando-os de forma qualitativa e quantitativa.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O **Quadro 1** apresenta o balanço consolidado sintético reportado a 31 de dezembro dos anos de 2017 e 2018, com as respetivas variações.

¹⁰ De acordo com a alínea a) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando “*na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante*”.

¹¹ De acordo com a alínea b) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método utiliza-se quando “*a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada*”.

¹² Nos termos da alínea c) do ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, este método aplica-se quando “*uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável*” o MSA ou o MCI.

Quadro 1 – Balanço Consolidado Sintético

Designação	2017	2018	Variação (2017/2018)	
			€	%
Imobilizado	138 819 986,92	134 195 719,84	-4 624 267,08	-3,33
Existências	1 652 008,21	654 700,67	-997 307,54	-60,37
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Dívidas de terceiros - curto prazo	3 097 976,90	3 180 903,04	82 926,14	2,68
Disponibilidades	2 319 771,93	3 873 558,60	1 553 786,67	66,98
Acréscimos e diferimentos	7 310 830,00	7 380 082,80	69 252,80	0,95
Ativo Líquido	153 200 573,96	149 284 964,95	-3 915 609,01	-2,56
Património	46 686 768,63	47 206 520,86	519 752,23	1,11
Reservas	38 008 159,97	41 434 105,32	3 425 945,35	9,01
Resultados transitados	152 642,82	-567 630,11	-720 272,93	-471,87
Resultado líquido do exercício	2 278 755,97	4 737 879,91	2 459 123,94	107,92
Fundos Próprios	87 126 327,39	92 810 875,98	5 684 548,59	6,52
Interesses Minoritários	31 965,53	49 600,28	17 634,75	55,17
Provisões para riscos e encargos	206 091,77	206 091,77	0,00	0,00
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	16 869 320,54	12 894 522,82	-3 974 797,72	-23,56
Dívidas a terceiros - curto prazo	9 794 074,58	6 582 340,69	-3 211 733,89	-32,79
Acréscimos e diferimentos	39 172 794,15	36 741 533,41	-2 431 260,74	-6,21
Passivo	66 042 281,04	56 424 488,69	-9 617 792,35	-14,56
Fundos Próprios (com interesses minoritários) e Passivo	153 200 573,96	149 284 964,95	-3 915 609,01	-2,56

Da sua análise, constata-se que o **ativo líquido** sofreu uma variação negativa de 2,56% relativamente ao ano de 2017 o que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de 3.915.609,01 euros.

Os **fundos próprios** cresceram 6,52%, apresentando em 2018 um valor absoluto de 92.810.875,98 euros, superiores em 5.684.548,59 euros ao valor do ano anterior.

O **passivo** apresenta uma redução de 9.617.792,35 euros relativamente ao ano de 2017. Para este valor contribuiu essencialmente a redução das rubricas **dívidas a terceiros**.

2.4.2 Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

A demonstração dos resultados é um documento contábilístico que reflete o desempenho da entidade evidenciando os resultados apurados no período, espelhando os **proveitos** e os **custos** ocorridos no período. Da diferença entre ambos obtém-se o resultado do exercício, podendo este ser dividido, em função da sua natureza, em resultado operacional, financeiro e extraordinário.

Quadro 2 - Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

Designação	2017	2018	Variação (2017/2018)	
			€	%
CMMMC	1 446 137,13	1 832 662,32	386 525,19	26,73
Fornecimentos e serviços externos	9 824 761,08	9 082 226,58	-742 534,50	-7,56
Custos com pessoal	7 975 919,27	9 000 177,61	1 024 258,34	12,84
Transf. e subs. correntes concedidos	936 349,40	1 089 329,92	152 980,52	16,34
Amortizações do exercício	7 649 413,89	7 733 117,86	83 703,97	1,09
Provisões do exercício	167 961,63	125 989,21	-41 972,42	-24,99
Outros custos e perdas operacionais	269 568,25	734 792,52	465 224,27	172,58
Custos e perdas financeiros	433 083,84	290 207,20	-142 876,64	-32,99
Custos e perdas extraordinários	1 667 546,24	1 881 792,12	214 245,88	12,85
Impostos sobre o rendimento do exercício	82 747,66	66 092,08	-16 655,58	-20,13
Total dos custos e perdas	30 453 488,39	31 836 387,42	1 382 899,03	4,54
Interesses Minoritários	978,25	17 635,30	16 657,05	1702,74
Vendas e prestações de serviços	8 262 787,03	9 158 295,05	895 508,02	10,84
Impostos e taxas	8 058 764,17	9 039 793,90	981 029,73	12,17
Trabalhos para a própria entidade	1 428 287,16	737 935,65	-690 351,51	-48,33
Proveitos suplementares	5 022,67	4 929,19	-93,48	-1,86
Transferências e subsídios obtidos	10 311 290,75	10 735 251,33	423 960,58	4,11
Outros proveitos e ganhos operacionais	28 686,72	268 217,78	239 531,06	834,99
Reversões amortizações e ajustamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos e ganhos financeiros	1 282 203,49	1 211 878,73	-70 324,76	-5,48
Proveitos e ganhos extraordinários	3 356 180,62	5 435 601,00	2 079 420,38	61,96
Total dos proveitos e ganhos	32 733 222,61	36 591 902,63	3 858 680,02	11,79
Resultados Operacionais	-175 272,15	346 126,88	521 399,03	-297,48
Resultados Financeiros	849 119,65	921 671,53	72 551,88	8,54
Resultados Correntes	673 847,50	1 267 798,41	593 950,91	88,14
Resultados Extraordinários	1 688 634,38	3 553 808,88	1 865 174,50	110,45
Resultado antes de Impostos	2 362 481,88	4 821 607,29	2 459 125,41	104,09
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	2 279 734,22	4 755 515,21	2 475 780,99	108,60
Resultado Líquido do Exercício (exc. Interesses Minoritários)	2 278 755,97	4 737 879,91	2 459 123,94	107,92

O **Quadro 2** apresenta a Demonstração Consolidada dos Resultados, por natureza, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2017 e 2018, bem como as respectivas variações.

A sua análise permite verificar que o Grupo Autárquico gerou um **resultado líquido consolidado do exercício** (excluído dos interesses minoritários) positivo de 4.737.879,91 euros, que, face a 2017, sofreu um aumento de 2.459.123,94 euros.

2.4.3 Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

Na ótica dos pagamentos e recebimentos assume particular relevância a análise do **Quadro 3**, que patenteia uma visão sintética dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais ocorridos no exercício de 2018.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decorrer do exercício económico de 2018, geraram um **saldo de gerência** para 2019 de 3.873.558,60 euros,

Quadro 3 – Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

Designação	2017	2018	Variação (2017/2018)	
			€	%
Execução Orçamental	1 981 948,88	1 763 437,45	-218 511,43	-11,03
Operações de Tesouraria	620 136,05	554 746,43	-65 389,62	-10,54
Saldo de Gerência Anterior	2 602 084,93	2 318 183,88	-283 901,05	-10,91
Total das Receitas Orçamentais	34 875 542,06	36 662 160,54	1 786 618,48	5,12
Operações de Tesouraria	1 207 719,13	1 356 370,53	148 651,40	12,31
Total dos recebimentos	36 083 261,19	38 018 531,07	1 935 269,88	5,36
Total das Despesas Orçamentais	35 094 053,49	35 106 532,20	12 478,71	0,04
Operações de Tesouraria	1 273 108,75	1 356 624,15	83 515,40	6,56
Total dos pagamentos	36 367 162,24	36 463 156,35	95 994,11	0,26
Execução Orçamental	1 763 437,45	3 319 065,79	1 555 628,34	88,22
Operações de Tesouraria	554 746,43	554 492,81	-253,62	-0,05
Saldo para a Gerência Seguinte	2 318 183,88	3 873 558,60	1 555 374,72	67,09

2.5 Indicadores de Gestão

A análise dos indicadores deve ser feita numa lógica integrada, uma vez que apenas desta forma é possível obter uma visão global e coerente do Grupo Autárquico. Por oposição, a análise estática e isolada das demonstrações financeiras do Grupo Autárquico não permite, a obtenção de uma visão crítica da sua situação em matéria de liquidez, rentabilidade e solvabilidade, entre outros aspetos. Deste modo, a informação deverá ser complementada pela análise e correta interpretação de outros indicadores, normalmente rácios económico-financeiros, que deverão ser vistos de forma crítica. Esta análise torna-se ainda mais importante em termos comparativos, pois permite analisar a evolução dos mesmos. Estes rácios mais não são do que relações de quociente entre grandezas consideradas representativas, pelo que a sua consulta permite a retirada de conclusões importantes. O **Quadro 4** apresenta alguns desses rácios fundamentais.

Quadro 4 - Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores	2017	2018
Rácios Económico-financeiros		
Liquidez geral (Ativo circulante / Passivo circulante (Dívidas CP))	0,72	1,17
Liquidez reduzida ((Ativo circulante - Existências) / Passivo circulante(Dívidas CP))	0,55	1,07
Liquidez imediata (Disponibilidades / Passivo circulante(Dívidas CP))	0,24	0,59
Solvabilidade ((Fundos próprios+Interesses minoritários) / Passivo)	1,32	1,65
Autonomia financeira ((Fundos próprios + Interesses minoritários) / Ativo)	0,57	0,62

O **Rácio de Liquidez Geral** informa sobre a capacidade de o Grupo Autárquico saldar os seus compromissos de curto prazo recorrendo a ativos, passíveis de serem convertidos em meios financeiros líquidos no período correspondente ao do vencimento das obrigações, ou seja, num de curto prazo. Este indicador deverá preferencialmente assumir um valor superior à unidade dado que, quanto mais afastado estiver desta, maiores serão as probabilidades de o Grupo ter problemas de liquidez a curto prazo. O Grupo Autárquico apresenta no ano económico em análise um **Rácio de Liquidez Geral** de 1,17.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é, no essencial semelhante ao anterior. Diferencia-se deste pelo facto de ao numerador, serem retiradas as existências, uma vez que, que na verdade, estas não representam verdadeiramente meios monetários imediatamente disponíveis. Deste modo acrescenta-se algum rigor ao rácio anteriormente apresentado. O resultado

deste rácio reflete a solvabilidade de curto prazo do Grupo Autárquico, sendo desejável que ultrapasse a unidade. Nesse caso significaria que o Grupo teria ativos líquidos suficientes para fazer face a todas as responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação das existências. Em 2018 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 1,07.

O **Rácio de Liquidez Imediata** difere do anterior pelo facto de considerar no numerador apenas as disponibilidades do Grupo Autárquico. Este indicador mede a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas. Trata-se por isso da forma de liquidez mais rigorosa. Quanto maior o valor assumido por este rácio, maior será a solvabilidade de curto prazo. No ano de 2018 este indicador atingiu para o Grupo autárquico o valor de 0,59.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios. Sendo tudo o resto igual, quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Uma entidade está solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um capital próprio que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura. Em o ano de 2018 este rácio foi de 1,65.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um rácio financeiro que mede a solvabilidade da entidade, determinando a proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Grupo. Em 2018, o Grupo Autárquico financia 0,62 dos seus ativos recorrendo a fundos próprios.

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text. The top line starts from the left edge and curves upwards towards the right. The bottom line starts from the left edge and curves upwards towards the right, mirroring the top line's shape.

Demonstrações Financeiras Consolidadas



Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS '18

Município de Cantanhede

Ano: 2018

(Un: Euro)

		2018			2017
Código Contas	ATIVO	AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	8 058 667,13	0,00	8 058 667,13	7 683 472,46
452	Edifícios	711 693,32	333 710,60	377 982,72	401 849,68
453	Outras construções e infra-estruturas	83 753 341,54	54 634 079,33	29 119 262,21	31 890 960,18
455	Bens do património histórico, artístico, e cultural	539 611,85	497 267,97	42 343,88	69 022,70
459	Outros bens de domínio público	625 094,14	62 655,39	562 438,75	567 779,76
445	Imobilizações em curso	2 098 002,80	0,00	2 098 002,80	1 096 043,90
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		95 786 410,78	55 527 713,29	40 258 697,49	41 709 128,68
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	943 405,39	931 304,61	12 100,78	17 040,68
433	Propriedade industrial e outros direitos	1 262 662,76	394 810,01	867 852,75	328 954,82
443	Imobilizações em curso	214 595,49	0,00	214 595,49	327 832,79
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 420 663,64	1 326 114,62	1 094 549,02	673 828,29
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	12 774 387,75	0,00	12 774 387,75	13 080 000,68
422	Edifícios e outras construções	53 581 227,30	12 465 769,02	41 115 458,28	45 050 918,93
423	Equipamento básico	53 539 267,56	23 219 750,35	30 319 517,21	30 086 692,54
424	Equipamento de transporte	3 076 652,88	2 955 339,99	121 312,89	79 680,88
425	Ferramentas e utensílios	1 156 859,63	1 128 016,35	28 843,28	43 723,29
426	Equipamento administrativo	3 819 023,17	3 232 021,09	587 002,08	484 917,58
427	Taras e vasilhame	40,00	40,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	5 993 115,61	4 143 789,57	1 849 326,04	2 148 885,81
442	Imobilizações em curso	4 506 431,48	0,00	4 506 431,48	3 921 189,26
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		138 447 005,38	47 144 726,37	91 302 279,01	94 896 008,97
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	762 911,90	187 159,52	575 752,38	578 591,25
412	Obrigações e títulos de participação	758 029,50	0,00	758 029,50	758 029,50
414	Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	200 850,21	200 850,21
415	Outras aplicações financeiras	5 562,23	0,00	5 562,23	3 550,02
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 727 353,84	187 159,52	1 540 194,32	1 541 020,98
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	541 680,08	37 055,63	504 624,45	568 964,91
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	150 076,22	0,00	150 076,22	1 083 043,30
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		691 756,30	37 055,63	654 700,67	1 652 008,21
268108	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo prazo				
	Devedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	760 277,75	0,00	760 277,75	792 358,05
212	Contribuintes, c/c	13 043,54	0,00	13 043,54	11 127,26
213	Utentes, c/c	49 458,69	0,00	49 458,69	71 734,89
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	696 079,82	696 079,82	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	1 845,00	0,00	1 845,00	1 845,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	228 779,72	0,00	228 779,72	154 187,85
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	2 147 849,01	20 400,83	2 127 448,18	2 066 673,69
215	Clientes, Cont. Utentes - Multas / Outras Penalidades	50,16	0,00	50,16	50,16
		3 897 383,69	716 480,65	3 180 903,04	3 097 976,90
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	3 870 300,68	0,00	3 870 300,68	2 315 524,30
11	Caixa	3 257,92	0,00	3 257,92	4 247,63
		3 873 558,60	0,00	3 873 558,60	2 319 771,93
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	7 044 201,10	0,00	7 044 201,10	6 986 411,14
272	Custos diferidos	335 881,70	0,00	335 881,70	324 418,86
		7 380 082,80	0,00	7 380 082,80	7 310 830,00
	Total de Amortizações	0,00	103 997 525,16	0,00	0,00
	Total de Provisões	0,00	941 724,92	0,00	0,00
	Total do Ativo	254 224 215,03	104 939 250,08	149 284 964,95	153 200 573,96

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Cantanhede

Ano: 2018

(Un: Euro)

Código Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2018	2017
	Fundos próprios		
51	Património	47 206 520,86	46 686 768,63
-	Diferenças de Consolidação	0,00	0,00
-	Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00
571	Reservas legais	1 765 297,40	1 615 208,32
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	36 415 664,59	33 560 673,89
575	Subsídios	595 021,76	595 021,76
576	Doações	2 658 121,57	2 237 256,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	-567 630,11	152 642,82
88	Resultado líquido do exercício (exc.interesses minoritários)	4 737 879,91	2 278 755,97
	Total Fundos Próprios	92 810 875,98	87 126 327,39
	Interesses Minoritários	49 600,28	31 965,53
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	206 091,77	206 091,77
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2611	Fornecedores de imobilizado, C/C	48 000,00	96 000,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	1 708 538,57	2 051 531,84
262+263+267+2	Outros Credores	42 112,75	126 338,25
68			
2312	Empréstimos de M/L Prazo	11 095 871,50	14 595 450,45
		12 894 522,82	16 869 320,54
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	818 160,21	946 689,00
2312	Empréstimos de M/L Prazo - Exigível de CP	2 722 656,65	5 172 417,59
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	856 159,29	850 097,16
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	135 381,08	90 294,98
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Cientes e utentes c/ caução	9 994,31	6 452,93
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	549 250,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	185 385,72	309 623,61
24	Estado e outros entes públicos	622 557,38	346 836,43
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+2	Outros credores	903 404,43	1 193 771,29
68			
2251	Fornecedores c/c - Por subsídios concedidos	0,00	0,00
2612	Empreiteiros c/c	-14 351,65	-14 351,65
2618	Forn. Imobilizado - Fact. em conferência/recepção	0,00	0,00
2613	Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,27	342 993,24
2614	Factoring -Fornecedores de imobilizado e empreiteiros C/C	0,00	0,00
		6 582 340,69	9 794 074,58
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 502 130,51	1 400 457,58
274	Proveitos diferidos	35 239 402,90	37 772 336,57
		36 741 533,41	39 172 794,15
	Total do passivo	56 424 488,69	66 042 281,04
	Total dos fundos próprios e do passivo	149 284 964,95	153 200 573,96

Orgão executivo

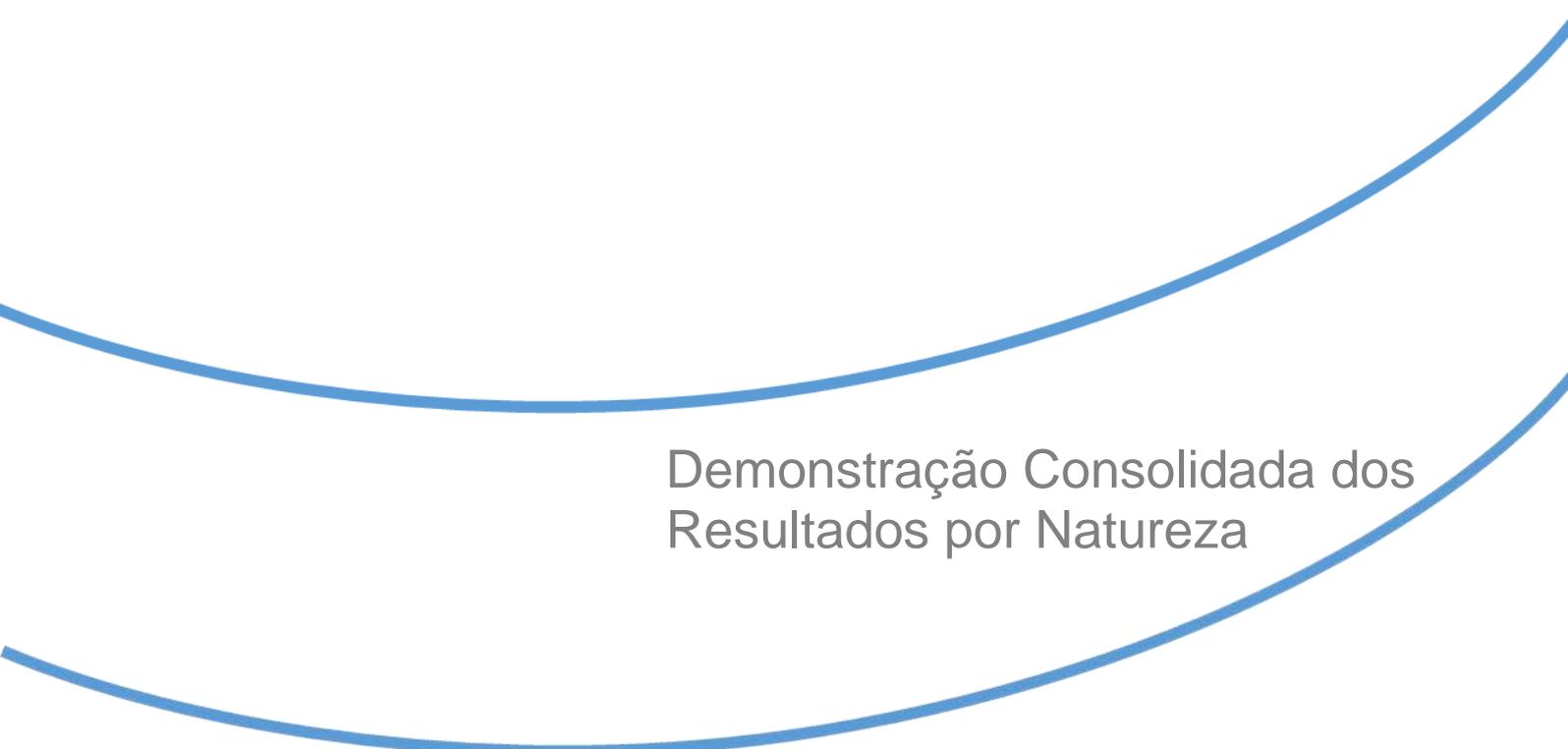
Em de de

.....

Orgão deliberativo

Em de de

.....

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text. The top line starts on the left and curves upwards towards the right. The bottom line starts on the left and curves upwards towards the right, mirroring the top line's path.

Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Município de Cantanhede

Ano: 2018

(Un: Euro)

Código Contas	Descrição	2018		2017	
Custos e Perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	936 177,11		1 093,87	
	Matérias	896 485,21	1 832 662,32	1 445 043,26	1 446 137,13
62	Fornecimento e serviços externos	9 082 226,58		9 824 761,08	
	Custos com o pessoal:	0,00			
641+642	Remunerações	7 069 822,23		6 399 167,28	
643 a 648	Encargos sociais	1 930 355,38	18 082 404,19	1 576 751,99	17 800 680,35
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. Sociais	1 089 329,92	1 089 329,92	936 349,40	936 349,40
66	Amortizações do exercício	7 733 117,86		7 649 413,89	
67	Provisões do exercício	125 989,21	7 859 107,07	167 961,63	7 817 375,52
65	Outros custos e perdas operacionais	734 792,52	734 792,52	269 568,25	269 568,25
	(A)		29 598 296,02		28 270 110,65
68	Custos e perdas financeiras	290 207,20	290 207,20	433 083,84	433 083,84
	(C)		29 888 503,22		28 703 194,49
69	Custos e perdas extraordinárias	1 881 792,12	1 881 792,12	1 667 546,24	1 667 546,24
	(E)		31 770 295,34		30 370 740,73
-	Impostos sobre rendimento do exercício	-66 092,08	-66 092,08	-82 747,66	-82 747,66
	(G)		31 836 387,42		30 453 488,39
	Interesses Minoritários	17 635,30	17 635,30	978,25	978,25
88	Resultado líquido do exercício (excepto interesses minoritários)	0,00	4 737 879,91	-978,25	2 278 755,97
			36 591 902,63		32 733 222,61
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	1 230 178,45		263 198,84	
7112+7113	Vendas de produtos	3 133,60		2 609,40	
712	Prestações de serviços	7 913 512,45		8 146 560,39	
	Superavit/Défice tarifário	11 625,29		-149 527,89	
715	Reembolsos e restituições	-154,74	9 158 295,05	-53,71	8 262 787,03
72	Impostos e taxas	9 039 793,90		8 058 764,17	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	737 935,65		1 428 287,16	
73	Proveitos suplementares	4 929,19		5 022,67	
74	Transferências e subsídios obtidos	10 735 251,33		10 311 290,75	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	268 217,78	20 786 127,85	28 686,72	19 832 051,47
	(B)	0,00	29 944 422,90		28 094 838,50
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 211 878,73	1 211 878,73	1 282 203,49	1 282 203,49
	(D)	0,00	31 156 301,63		29 377 041,99
79	Proveitos e ganhos extraordinários	5 435 601,00	5 435 601,00	3 356 180,62	3 356 180,62
	(F)	0,00	36 591 902,63		32 733 222,61

Perímetro de Consolidação: Município de Cantanhede; INOVA; ABAP; BIOCANT e WRC.

Resumo:		
Resultados operacionais: (B)-(A)	346 126,88	-175 272,15
Resultados financeiros: (D)-(C-A).....	921 671,53	849 119,65
Resultados correntes: (D)-(C)	1 267 798,41	673 847,50
Resultados antes de impostos: (F)-(E)	4 821 607,29	2 362 481,88
Resultados líquido consolidado do exercício: (F)-(G).....	4 755 515,21	2 279 734,22
Resultados líquido do exercício: (F)-(G)-(Interesses Minoritários)	4 737 879,91	2 278 755,97

Orgão executivo

Em de de

.....

Orgão deliberativo

Em de de

.....

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text. The top line starts from the left edge and curves upwards towards the right. The bottom line starts from the left edge and curves upwards towards the right, positioned below the top line.

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2018		2017	
Saldo da Gerência Anterior		2 318 183,88		2 602 084,93
Execução Orçamental	1 763 437,45		1 981 948,88	
Operações de Tesouraria	554 746,43		620 136,05	
Total das Receitas Orçamentais		36 662 160,54		34 875 542,06
Receitas Correntes		27 397 319,25		27 024 294,45
Receitas Capital		9 138 660,10		7 839 021,41
Receitas Outras		126 181,19		12 226,20
Operações de Tesouraria		1 356 370,53		1 207 719,13
TOTAL....		40 336 714,95		38 685 346,12
PAGAMENTOS	2018		2017	
Total das Despesas Orçamentais		35 106 532,20		35 094 053,49
Despesas Correntes		19 435 710,73		19 212 700,95
Despesas Capital		15 670 821,47		15 881 352,54
Operações de Tesouraria		1 356 624,15		1 273 108,75
Saldo para a Gerência Seguinte		3 873 558,60		2 318 183,88
Execução Orçamental	3 319 065,79		1 763 437,45	
Operações de Tesouraria	554 492,81		554 746,43	
TOTAL....		40 336 714,95		38 685 346,12

Orgão executivo

Em..... de de.....

.....

Orgão deliberativo

Em..... de de.....

.....

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text. The top line starts from the left edge and curves upwards towards the right. The bottom line starts from the left edge and curves upwards towards the right, mirroring the top line's shape.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 75.º do RFALEI os municípios “*apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*” sendo que segundo o número 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, “*...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*”.

A aferição das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais*”.

Neste contexto considera-se que o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Cantanhede (MC), pela Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)¹³, pela BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)¹⁴ e pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA)¹⁵.

1.1.1. Entidades que, de acordo com o artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, terão que ser obrigatoriamente integradas no perímetro de consolidação do Município

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do número 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o número 6 deste artigo que “*devem ainda ser*

¹³ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁴ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

¹⁵ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da alínea b), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”.

Desta forma, o **Quadro 5** descreve as entidades que constituem o perímetro de consolidação. A informação contida neste Quadro provém das Demonstrações Financeiras Individuais de cada uma das entidades.

Quadro 5 – Entidades inseridas no Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Capital Social	Participação Capital %	Valor da Participação	Fundamentação Legal	Método de Consolidação aplicável e motivo da sua inclusão
INOVA	Zona Industrial Apartado 57 3061-909 Cantanhede	11 647 332,00	100,00	11 647 332,00	alínea b) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
BIOCANT	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 3 3060 - 197 Cantanhede	4 110 000,00	99,93	4 107 000,00	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
ABAP	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 2 3060 - 197 Cantanhede	2 449 360,81	97,39	2 385 360,81	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral

Informe-se que BIOCANT celebrou os seguintes contratos de suprimentos com a Biocant Ventures e com a Matera, pelo de valor de 150.000,00 euros e 10.000,00 euros, respetivamente.

Já a ABAP, celebrou com a BIOCANT um contrato de suprimento no valor de 960.000,00 euros.

1.1.2 Entidades excluídas do perímetro de consolidação do Município de Cantanhede, conforme o estipulado no artigo 75.º, da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro

As entidades excluídas do perímetro de consolidação encontram-se arroladas no **Quadro 6**.

Quadro 6 – Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Rios Frios 3025 - 607 VIl de Matos	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,673	Inexistência de Controlo
Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,497	Inexistência de Controlo
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,250	Inexistência de Controlo
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	1,014	Inexistência de Controlo
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,531	Inexistência de Controlo
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote n.º 15, 3040 - 540 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,805	Inexistência de Controlo
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia Tecnoparque, 3780-544 Tamengos	Promoção de acções geradoras de emprego e que permitam fomentar a coesão e melhorar a qualidade de vida na Região Centro	0,730	Em liquidação - acta da Assembleia Geral, 11 de janeiro 2019

Quanto à entidade WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC) ver Nota 2.3.

1.3. Número médio de trabalhadores ao serviço das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, devidamente individualizados por categorias

O **Quadro 7** evidencia o número médio de trabalhadores ao serviço do grupo autárquico, repartido por categoria e entidade.

Quadro 7 - Número Médio de Trabalhadores

Categoria	Entidade				TOTAL
	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP	
Dirigente (Comissão de Serviço)	10	2		1	13
Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Dirigentes de 2º Grau)	3				3
Técnico Superior	79	7	5	2	93
Cordenador/Gestor Operacional		2			2
Assistente Técnico	68	18		1	87
Assistente Operacional	113	107			220
Informática	5			1	6
Comissão de Serviço	4				4
Fiscais Municipais	5				5
Outras Carreiras não revistas	1				1
Investigadores			1		1
Bolseiros			6		6
Diversos			1		1
TOTAL	288	136	13	5	442

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Não aplicável.

2.2. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados

Não aplicável.

2.3. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa

A entidade WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC), informa-se que se divulgou na Nota 8.2.27 dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais do Município de 2018, que o reforço das provisões para investimentos financeiros se ficou a dever à dissolução e liquidação da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. A Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de junho de 2018, deliberou não só aprovar a dissolução da entidade, como concordou com a internalização pelo acionista Município de Anadia. Porém, somente a 11 de janeiro de 2019, é que a Assembleia Geral da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, aprovou a dissolução. Por tal motivo e tendo em consideração o princípio da prudência, foi constituída a respetiva provisão. Deste modo, a entidade deixou de pertencer ao perímetro de consolidação.

Por fim, informa-se que não se está perante uma alteração significativa.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação nomeadamente, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

Extra contabilisticamente foram efetuados aumentos e diminuições nas rubricas de DF's, tendo em vista:

- i) A eliminação das Participações Financeiras e sua substituição pelos Ativos e Passivos das entidades participadas;
- ii) A eliminação de transações recíprocas entre entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- iii) E eliminação dos saldos entre estas mesmas entidades.

As contas consolidadas do Grupo Autárquico não contêm impostos diferidos, uma vez que a consolidação observou o referencial contabilístico POCAL.

3.2. Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior

Não se verificaram diferenças de consolidação.

3.3. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não existiram casos excecionais que pusessem em causa o princípio da consistência na consolidação.

3.4. Situação em que foi utilizada a eliminação de operações internas, se o seu efeito sobre o património, a posição financeira e os resultados conjuntos das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante

Não existem situações materialmente relevantes.

3.5 Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Recomenda-se a leitura da Nota 9.

3.6 Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Não existiram alterações significativas no decurso do exercício na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3.7 Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram

Não existiram ajustamentos excecionais para efeitos fiscais.

3.8. Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a homogeneização da informação, bem como das razões que justificaram a sua utilização

A consolidação de contas tem como principal objetivo traduzir a situação financeira e os resultados das operações de um grupo como se de uma única entidade se tratasse. Para tal, é necessária a agregação das demonstrações financeiras de todas as entidades pertencentes ao perímetro de

consolidação, eliminando todas as operações realizadas entre estas, de forma que, apenas se apresentem os resultados das operações que as empresas do grupo tiveram com terceiros.

Nesta conformidade é necessário que todas as demonstrações financeiras das entidades integrantes do Grupo Autárquico se apresentem na mesma base contabilística, de modo a proceder à sua agregação. Note-se que, as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação se encontram ao abrigo do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) seguindo assim princípios e políticas contabilísticas diferentes daquelas pelas quais se rege o Município de Cantanhede (POCAL), o que levanta desde logo uma dificuldade acrescida ao processo de consolidação.

Posto isto, torna-se então obrigatório numa primeira fase proceder à homogeneização de toda a informação financeira de forma a permitir somar, numa ótica de linha a linha, as rubricas de ativos, passivos e fundos próprios/capital próprio constantes em Balanço, os custos/perdas/gastos e os proveitos/ganhos/rendimentos da Demonstração de Resultados, bem como os pagamentos e recebimentos, no que respeita ao mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais, obtendo-se desta forma uma verdadeira imagem da posição financeira do grupo municipal.

Exemplificando, refira-se uma das diferenças mais relevantes entre o POCAL e o SNC, que diz respeito aos subsídios ao investimento. Enquanto no POCAL os subsídios para investimento associados a ativos amortizáveis, constam em balanço na rubrica dos proveitos diferidos na massa patrimonial do passivo, no relato financeiro SNC este tipo de subsídios integram as rubricas dos capitais próprios.

Também se informa que os capitais próprios se encontram deduzidos dos impostos diferidos, os quais oneram a rubrica dos proveitos diferidos.

A Conta 274 – Proveitos diferidos contem o valor de 1.031.709,48 euros de desvio de superavit / tarifário passivo, classificado em passivo não corrente nas demonstrações financeiras individuais da INOVA.

Prevê-se que esta dificuldade se mantenha até ao relato financeiro de 2019, considerando que a partir dessa data, é expectável a entrada em vigor do referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ficando assim todo o grupo perante a mesma base contabilística.

4. Informações relativas ao endividamento

4.1. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Quadro 8 – Endividamento Consolidado a Médio e Longo Prazo

Código / Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					Eliminação de créditos / dívidas recíprocas (6)	Grupo público consolidado (7)=5-6
	MUNICIPIO (1)	INOVA (2)	BIOCANT (3)	ABAP (4)	TOTAL (5)=(1+2+3+4)		
2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	48 000,00	0,00	0,00	84 000,00	132 000,00	84 000,00	48 000,00
2613 - Fornecedores por Locação Financeira	1 708 538,57	0,00	0,00	0,00	1 708 538,57	0,00	1 708 538,57
268105 - Proprietários de Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268 - Outros credores	42 112,75	0,00	0,00	0,00	42 112,75	0,00	42 112,75
2312 - Dívidas a instituições de crédito	5 964 317,92	2 925 576,36	2 205 977,22	0,00	11 095 871,50	0,00	11 095 871,50
TOTAL	7 762 969,24	2 925 576,36	2 205 977,22	84 000,00	12 978 522,82	84 000,00	12 894 522,82

4.2. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado que se vencem nos quatros anos seguintes, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial

Quadro 9 – Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo

Código / Designação das contas	Rubrica Patrimonial Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					Anos seguintes (6)=(1-2-3-4-5)
		Dívida MLP a 31/12/2018 (1)	Amortizações 2020 (2)	Amortizações 2021 (3)	Amortizações 2022 (4)	Amortizações 2023 (5)	
MUNICIPIO	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	48 000,00	48 000,00	0,00	0,00		0,00
	2613 - Fornecedores por Locação Financeira	1 708 538,57	342 993,32	342 993,25	422 699,38	135 782,70	464 069,92
	268105 - Proprietários de Imóveis						0,00
	262+263+267+268 - Outros credores	42 112,75	42 112,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	5 964 317,92	2 488 156,92	2 454 792,89	1 021 368,11	0,00	0,00
	Subtotal	7 762 969,24	2 921 262,99	2 797 786,14	1 444 067,49	135 782,70	464 069,92
INOVA	2613 - Fornecedores por Locação Financeira						0,00
	262+263+267+268 - Outros credores						0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	2 925 576,36	874 684,20	833 691,12	724 037,48	493 163,56	0,00
	Subtotal	2 925 576,36	874 684,20	833 691,12	724 037,48	493 163,56	0,00
BIOCANT	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	262+263+267+268 - Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	2 205 977,22	241 084,05	246 351,27	251 770,77	257 347,73	1 209 423,40
	Subtotal	2 205 977,22	241 084,05	246 351,27	251 770,77	257 347,73	1 209 423,40
ABAP	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	84 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00
	262+263+267+268 - Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2312 - Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	84 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00
Eliminações Recíprocas	2611 - Fornecedores de Imobilizado C/C	-84 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	0,00
	Subtotal	-84 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	-21 000,00	0,00
	TOTAL	12 894 522,82	4 037 031,24	3 877 828,53	2 419 875,74	886 293,99	1 673 493,32

4.3. Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

Quadro 10 – Dívida Bruta Consolidada

Rubricas	Exercício	
	Ano 2018 (*)	Ano 2017 (*)
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
Fornecedores de imobilizado, c/c	48 000,00	96 000,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	1 708 538,57	2 051 531,84
Proprietários de Imóveis	0,00	0,00
Credores diversos por subscrição de capital social	0,00	0,00
Credores das Administrações Públicas	0,00	0,00
Outros Credores	42 112,75	126 338,25
Empréstimos M/L Prazo	11 095 871,50	14 595 450,45
SUB-TOTAL	12 894 522,82	16 869 320,54
Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
Empréstimos de curto prazo	818 160,21	946 689,00
Empréstimos M/L Prazo - exigível CP	2 722 656,65	5 172 417,59
Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	856 159,29	850 097,16
Factoring Fornecedores, c/c	0,00	0,00
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	135 381,08	90 294,98
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
Clientes e utentes c/cauções	9 994,31	6 452,93
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	549 250,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	185 385,72	309 623,61
Estado e outros entes públicos	622 557,38	346 836,43
Administração autárquica	0,00	0,00
Outros credores	903 404,43	1 193 771,29
Fornecedores por vendas a dinheiro	0,00	0,00
Empreiteiros c/c	-14 351,65	-14 351,65
Forn. Imobilizado - Fat. em conferência/receção	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado por locação financeira	342 993,27	342 993,24
Factoring -Fornecedores, c/c	0,00	0,00
Factoring -Fornecedores de imobilizado e empreiteiros c/c	0,00	0,00
Subtotal	6 582 340,69	9 794 074,58
TOTAL DA DÍVIDA	19 476 863,51	26 663 395,12
(-) DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	760 818,07	717 932,22
TOTAL DA DÍVIDA BRUTA	18 716 045,44	25 945 462,90

(*) Sujeito ao plano de contas anualmente em vigor

Paralelamente à redução da **dívida de médio e longo prazo**, também a diminuição da dívida bruta foi considerável, cifrando-se em 7.229.417,46 euros, no exercício de 2018, conforme se pode aferir no **Quadro 10**.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa de fluxos de caixa consolidada proporciona informação sobre a execução orçamental do Grupo Autárquico, demonstrando o balanceamento entre os recebimentos e os pagamentos das operações orçamentais e das operações de tesouraria.

A informação relativa aos Saldos e Fluxos Financeiros, pela sua dimensão, é apresentada em anexo (**Anexo I**).

6. Informações relativas a compromissos

6.1 Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativamente aos compromissos referentes a exercícios futuros

O **Quadro 11** mostra que o Grupo Autárquico já assumiu compromissos futuros (obrigações para exercício futuros, que ainda não são dívidas) no valor de 29.751.381,33 euros, refletidos nas contas da **Classe 0 – 027 e 051**.

Quadro 11 – Compromissos Financeiros que não constam do Balanço Consolidado

Entidade	ESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS				
	2019	2020	2021	Anos Seguintes	Total
Município de Cantanhede	15 221 398,88	3 723 213,06	3 394 856,29	3 946 061,57	26 285 529,80
INOVA	1 845 880,88	1 519 522,82	92 947,83	7 500,00	3 465 851,53
BIOCANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17 067 279,76	5 242 735,88	3 487 804,12	3 953 561,57	29 751 381,33

6.2 Descrição das responsabilidades por garantias prestadas, desdobradas de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

O **Quadro 12** arrola as garantias prestadas e as contas de ordem, do Grupo Autárquico.

Quadro 12 – Garantias prestadas e Contas de Ordem

Entidade	CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO	
	Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	093	Garantias e cauções de Terceiros						
Município de Cantanhede	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	2 963 039,49		337 490,89		3 300 530,38	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				596 448,02		596 448,02
	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				38 889,32		38 889,32
	093	Garantias e cauções de Terceiros						
INOVA	0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	240 382,10		54 194,27		294 576,37	
	0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				27 064,61		27 064,61
	0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				0,00		0,00
	TOTAL		3 203 421,59	0,00	391 685,16	662 401,95	2 932 704,80	

No **Quadro 13** discrimina-se as hipotecas constituídas pelas entidades do perímetro, bem como a menção das receitas consignadas.

Quadro 13 – Hipotecas constituídas pelas Entidades do Perímetro

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa de Crédito Agrícola	Edifício BIOCANT II PMEs	2 015 000,00
	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	1 000 000,00
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abatecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	

Também se divulga que a INOVA apresentou duas garantias, no valor total de 617.787,10 euros, às entidades Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Informa-se que no Grupo Autárquico existem outras garantias subscritas pela INOVA e pela BIOCANT que totalizam 4.198.371,00 euros e 1.996.180,00 euros, respetivamente, conforme mapa de responsabilidades de crédito emitido pelo Banco de Portugal.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo por base uma política de continuidade das operações, assente nos princípios contabilísticos geralmente aceites, baseando-se nos registos das entidades que integram o perímetro de consolidação.

Deu-se cumprimento aos principais critérios de valorimetria seguidos pelas entidades do grupo incluídas na consolidação, os quais se demonstram consistentes.

De modo a clarificar os critérios valorimétricos aplicados pelas entidades pertencentes ao grupo municipal, permitindo de um modo direto a sua comparabilidade, apresenta-se um quadro em anexo com a sua discriminação, substituindo o texto presente em relatórios anteriores a 2015 (**Anexo II**).

8. Informação relativa a determinadas rubricas

8.1. Despesas de Instalação e de Investigação e Desenvolvimento

Não existe qualquer valor referente a **Despesas de Instalação** constantes em balanço. No que concerne às **Despesas de Investigação e Desenvolvimento** apenas o Município contribui para o montante apurado, estando registados nesta rubrica os projetos que o Município contratou, destinados à execução de algumas obras e realização de algumas infraestruturas, mas que por razões de diversa natureza não se chegaram a concretizar. Do mesmo modo, registaram-se nesta rubrica os planos de desenvolvimento estratégico, a Carta Social do Município de Cantanhede, bem como levantamentos topográficos.

Uma nota apenas para o facto do POCAL, não prever os “direitos de superfície”, pelo que, por analogia ao definido no SNC, se enquadraram na **Conta 433 – Propriedade Industrial e Outros Direitos** os montantes suportados com estes direitos.

8.2. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Constam dos **Anexos III e IV** respectivamente, os mapas que refletem os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado durante o presente exercício bem como as respectivas **Amortizações e Provisões**.

8.3. Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período:

No exercício em análise, não existiram custos suportados com empréstimos capitalizados em imobilizações.

8.4. Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram:

Não se verificaram ajustamentos no valor dos ativos, no exercício em análise.

8.5. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado

No exercício em análise, não existiram diferenças materialmente relevantes.

8.6. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado:

Não aplicável.

8.7 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor:

Não aplicável, no exercício em análise

8.8. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão

Relativamente a esta nota, remete-se para o já apresentado na Nota 6.2 deste documento.

8.9. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.10. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades

O **Quadro 14** apresenta o solicitado nesta Nota.

Quadro 14 – Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços

Designação	2017	2018
Vendas	265 808,24	1 233 312,05
Prestações de Serviços	7 997 032,50	7 925 137,74
TOTAL	8 262 840,74	9 158 449,79

8.11. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.12. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros:

Não aplicável, no exercício em análise

8.13. Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

O **Quadro 15** discrimina as remunerações dos diversos órgãos das entidades que constituem o perímetro autárquico.

Quadro 15 – Remunerações dos Órgãos Executivos, Deliberativos e de Fiscalização

Entidade	2017			2018		
	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização
Município de Cantanhede	146 089,43	13 667,32	4 870,90	149 147,40	16 414,52	7 288,57
INOVA	85 637,18		7 500,00	86 455,57		7 500,00
BIOCANT	44 116,00		2 000,00	29 962,22		2 000,00
ABAP	0,00		2 000,00	38 858,80		2 000,00
TOTAL	275 842,61	13 667,32	16 370,90	304 423,99	16 414,52	18 788,57

8.14. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.15. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações:

Não aplicável, no exercício em análise.

8.16. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior

Ver nota 2.3.

8.17. Demonstração consolidada de resultados financeiros

Quadro 16 – Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros

Conta	Custos e Perdas	Exercício		Conta	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	252 458,68	403 090,65	781	Juros obtidos	11 448,75	6 227,75
682	Perdas em entidades participadas	0,00	1 839,25	782	Ganhos em entidades participadas	7 933,06	10 178,70
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	1 178 722,17	1 218 523,11
684	Provisões para aplicações financeiras	10 000,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	7 546,00	37 015,90
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	58,93	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	11,82	389,96
686	Descontos de pp. Concedidos	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	11 791,35	8 728,03
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	27 689,59	28 153,94	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-5 574,42	1 140,04
	Resultados Financeiros	921 671,53	849 119,65	789	Reembolsos e Restituições	0,00	0,00
TOTAL		1 211 878,73	1 282 203,49	TOTAL		1 211 878,73	1 282 203,49

8.18. Demonstração consolidada de resultados extraordinários

Quadro 17 - Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros Extraordinários

Conta	Custos e Perdas	Exercício		Conta	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	991 420,55	1 335 762,78	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	8 656,44	0,00	792	Recuperação de dívidas	13 979,00	0,00
693	Perdas em existências	7 970,70	79,41	793	Ganhos em existências	7 683,57	924,47
694	Perdas em imobilizações	452 001,34	7 891,74	794	Ganhos em imobilizações	1 025 918,47	583 801,64
695	Multas e Penalidades	1 681,55	748,28	795	Benefícios de penalidades contratuais	32 026,13	178 916,69
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	27 828,02	6 679,46
697	Correções relativas a exercícios anteriores	417 663,96	166 455,92	797	Correções relativas a exercícios anteriores	238 635,66	454 942,21
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2 397,58	156 608,11	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	4 089 530,15	2 130 916,15
	Resultados extraordinários	3 553 808,88	1 688 634,38				
TOTAL		5 435 601,00	3 356 180,62	TOTAL		5 435 601,00	3 356 180,62

8.19. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos

Quadro 18 – Provisões

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para cobranças duvidosas	622 371,44	128 574,40	34 465,19	716 480,65
Provisões para riscos e encargos	206 091,77	0,00	0,00	206 091,77
Provisões para depreciação de existências	33 030,16	9 637,80	5 612,33	37 055,63
Provisões para equipamento	1 029,12	0,00	0,00	1 029,12
Provisões para investimentos financeiros	192 129,52	10 000,00	14 970,00	187 159,52
TOTAL	1 054 652,01	148 212,20	55 047,52	1 147 816,69

As **provisões para riscos e encargos** constituíram-se pelos montantes das responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais, cuja resolução pelos tribunais ainda não tenha ocorrido.

8.20. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção do respetivo valor contabilístico

Quadro 19 – Bens utilizados em Regime de Locação Financeira

Entidade	Descrição	Locador	Nº Contrato	Data do Contrato	Valor Financiado	Valor Contabilístico
Município de Cantanhede	Casa Chico Pinto	Caixa Leasing e Factoring	507981	24/07/2002	841 917,39	182 501,44
	Parque Desportivo de Cantanhede(*)	Caixa Leasing e Factoring	321660	11/07/2007	3 265 720,52	4 442 910,41
	Parque Desportivo de Febres	Caixa Leasing e Factoring	320349	27/07/2007	2 099 608,80	2 267 314,02
INOVA					0,00	0,00
BIOCANT					0,00	0,00
ABAP					0,00	0,00
TOTAL					6 207 246,71	6 892 725,87

(*) Estes valores correspondem ao imobilizado inicial financiado por Locação Financeira, incluindo beneficiações complementares efetuadas pelo Município

Um breve comentário para o facto de, no decurso de 2018, não se terem concretizado novos contratos de locação financeira.

8.21. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas:

Todas as dívidas estão evidenciadas no balanço consolidado.

9. Acontecimentos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreu nenhum facto a reportar.

10. Informações diversas

10.1. Outras informações exigidas por diplomas legais:

Na elaboração das contas consolidadas adotaram-se os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010¹⁶, de 1 de julho. Paralelamente, observaram-se as recomendações inscritas nas duas Notas Técnicas emitidas pelo SATAPOCAL^{17 18}. A primeira¹⁹ Nota com um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipais, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime. A segunda²⁰ Nota, com instruções para o exercício de 2014. De igual modo, também se cumpriram as regras e os procedimentos definidos no Manual de Consolidação do Município de Cantanhede²¹.

¹⁶ Aprova a Orientação n.º 1/2010 intitulada de "*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*", que estabelece "*um conjunto de princípios enquadramentos, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.*"

¹⁷ Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

¹⁸ O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

¹⁹ Datada de 28 de abril de 2011.

²⁰ Datada de maio de 2015.

²¹ O Manual de Consolidação do Município de Cantanhede foi aprovado na Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2014.

10.2.Outras informações exigidas por diplomas legais:

Nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foi divulgado um contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento entre a ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, a BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia estas entidades e a Cantadviser, S.A.

A 28 de março de 2018 foram outorgados escritura de “Compra e venda” e contrato de “Cessão de Exploração de Estabelecimento”, constituídos como um negócio **uno e indivisível**.

O **Quadro 20** sintetiza o objeto da escritura.

Quadro 20 – Detalhe da Escritura de Venda à Cantadviser, S.A.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edifício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
Subtotal				2 925 000,00
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
Subtotal				1 300 000,00
TOTAL DA VENDA				4 225 000,00

De acordo com a escritura referida, a ABAP vendeu à Cantadviser o Edifício Sede da ABAP (Lote 2) e dois lotes de terreno (Lote 1 e Lote 11 A) e a BIOCANT vendeu o Edifício Biocant I (Lote 3), integrantes dos seus ativos. A Cantadviser, S.A. pagou a totalidade daqueles preços. A título de sinal, transferiu 13% e 38% daqueles montantes, em 2017 e em janeiro de 2018, respetivamente, e entregou cheques bancários dos montantes restantes no dia da escritura.

A transmissão é efetuada sob condição da compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do “BIOCANT PARK” prosseguir os objetivos discriminados. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

A escritura dá por reproduzidas as **declarações e garantias prestadas** pela ABAP e BIOCANT, em diversas cláusulas do contrato de promessa de compra e venda de 7 de agosto de 2017.

Quanto ao contrato de “Cessão de Exploração de Estabelecimento” de 28 de março de 2018, a BIOCANT e a ABAP cedem temporariamente à Cantadviser, S.A., pelo período de 20 anos, pelo preço de 200.000,00 euros, a ser pago em 20 prestações iguais, anuais e sucessivas, no valor de 10.000,00 euros, a exploração dos respetivos estabelecimento e dos Imóveis, abaixo descritos:

- Estabelecimento de escritório e laboratórios composto por bens móveis e imóveis:
 - Mobiliário e equipamento do Edifício Sede da ABAP (Lote 2);
 - Mobiliário e equipamento do Edifício Biocant I (Lote 3);
 - Edifício Biocant PMES (Lote 4A – Lotes 4,5,6 e 7), incluindo bens, equipamentos e contratos;
 - Edifício Biocant III (Lote 14/15), incluindo bens e equipamentos;
- Utilização das marcas BIOCANT (marca n.º 401500), BIOCANT PARK (marca 397321) e O BIOCAS E A BIOCAS (marca n.º 502620);
- Contratos de instalação dos edifícios vendidos e dos edifícios cedidos;
- Contratos de trabalho identificados.

A Cantadviser, S.A., enquanto investidor imobiliário privado, adquire o referido imobilizado e assume a gestão do BIOCANT Park.

Exceciona-se o Edifício UC-Biotech (Lote 8, 9 e 10), de cuja propriedade é titular o Centro de Neurociência e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

Estabelecem-se os seguintes laboratórios excecionados, cuja atividade e exploração continuará a ser exercida pela Biocant enquanto se mantiver a exploração das plataformas tecnológicas: Unidade Piloto de Biotecnologia Industrial Laboratório n.º 2 e Laboratório n.º 1, ambos no Edifício Biocant PMES, Laboratórios n.º 6 e n.º 6ª no Edifício Biocant III e Laboratório n.º 5 no Edifício Biocant.

O Município é também proprietário e legítimo possuidor dos lotes 12, 16 e 17 que compõe o loteamento.

A Cantadviser, S.A. registou a alteração da sua designação social para Biocant Park, S.A. a 13 junho de 2018. Por sua vez, o registo comercial daquela sociedade comercial privada a partir de 17 de janeiro de 2019 passou a incluir no seu objeto as seguintes alusões à atividade das referidas associações: “Faz de igual forma parte integrante do objeto social da sociedade, a prossecução e desenvolvimento do conjunto de atividades que vêm sendo prosseguidas pelas associações ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia, no estrito cumprimento dos objetos sociais das referidas associações e do conjunto de poderes, prerrogativas, direitos, obrigações, deveres, encargos e condições emergentes da formalização entre as partes da compra e venda de imóveis detidos pelas preditas associações e da cessão de exploração da atividade por aquelas exercida no denominado “BIOCANT PARK”, enquanto parque de biotecnologia, sediado em Cantanhede, que visa o patrocínio, desenvolvimento e aplicação do conhecimento avançado na área das Ciências da Vida”.

As demonstrações financeiras de 2018, auditadas e aprovadas das duas Associações, transmitem que foi refletida contabilisticamente a totalidade dos efeitos da referida escritura no período de 2018 e não se observa qualquer reexpressão dos comparativos de 2017. Os correspondentes relatórios do auditor não contêm reservas, ênfases ou incerteza material relacionada com a continuidade.

No entanto, nelas não se apresenta ou divulga informação individualizada e sistemática desses efeitos, nomeadamente, distinção dos resultados e fluxos de caixa relativos às unidades operacionais alienadas, do resto da entidade.

Face ao exposto e atendendo às perspetivas futuras divulgadas nas Demonstrações Financeiras das Associações, não dispomos de informação suficiente e fiável que justifique provisionar o valor escriturado na conta de investimentos financeiros, relativamente à participação da ABAP.

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text.

ANEXOS

Saldos e Fluxos de Caixa Financeiros

Anexo I

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município / INOVA										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios	0,00	947 000,00	0,00	947 000,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	424 651,10	32 837,47	391 813,63	0,00	0,00	263,90	0,00	263,90	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00	11 647 332,00				11 647 332,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	1 371 651,10	32 837,47	1 338 813,63	0,00	11 647 332,00	263,90	0,00	263,90	11 647 332,00

Município / ABAP										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	138 536,08	0,00	138 536,08	0,00	126 000,00		0,00	21 000,00	105 000,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	138 536,08	0,00	138 536,08	0,00	126 000,00	0,00	0,00	21 000,00	105 000,00

Município / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	328 560,00	0,00	328 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	328 560,00	0,00	328 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

ABAP / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos		965 624,30			965 624,30		965 624,30			965 624,30
Relações Comerciais	139 912,00	71 568,26	0,00	153 542,00	57 938,26	81 108,04	126 785,82	0,00		207 893,86
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	139 912,00	1 037 192,56	0,00	153 542,00	1 023 562,56	81 108,04	1 092 410,12	0,00	0,00	1 173 518,16

INOVA / BIOCANT										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,91	8 161,92	0,00	8 962,83	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,91	8 161,92	0,00	8 962,83	0,00

INOVA / ABAP										
Tipo de fluxos	Obrigações / pagamentos					Direitos / recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1+2)-(3+4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(6+7)-(8+9)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-381,24	2 006,73	0,00	2 387,97	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-381,24	2 006,73	0,00	2 387,97	0,00

Critérios Valorimétricos

Anexo II (Ponto 7.1 do POCAL)

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
IMOBILIZADO	<p>O ativo imobilizado é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção (nos termos do ponto 4.1 « Imobilizações » do POCAL e da Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, que reportam as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE));</p> <p>Exceções: . Bens inventariados com valor zero: bens doados ao Município, para os quais não foi possível apurar o seu valor efetivo, sendo a sua valorização efetuada tendo em consideração critérios técnicos adequados à sua natureza; . Bens do ativo imobilizado constantes do balanço inicial, cujo valor foi atribuído com base em critérios técnicos adequados à sua natureza, no desconhecimento absoluto do custo, usando o método do custo ou do valor de substituição / reposição, o que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes, deduzido da depreciação sofrida até à data da avaliação.</p>	<p>Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, conforme se trate de ativos adquiridos ou próprios, respetivamente, deduzidos das depreciações. Para os bens que foram transferidos da Câmara Municipal de Cantanhede para a INOVA em 2002, foi adotado o custo considerado. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.</p> <p>Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas». Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).</p>	<p>Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.</p> <p>Os gastos com reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.</p> <p>Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a associação, se possa medir razoavelmente o seu valor e se a associação possuir o controlo sobre os mesmos.</p> <p>À data de cada relato, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram.</p>	<p>Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.</p> <p>Os gastos com reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que ocorrem.</p> <p>As propriedades de investimento estão registadas ao valor de custo e incluem os Direitos de superfície;</p>
AMORTIZAÇÕES	<p>Amortizações calculadas de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, tendo por base as taxas preconizadas no classificador CIBE, reportando-se ao mês da sua aquisição.</p>	<p>As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.</p>	<p>As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.</p>	<p>As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.</p>
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	<p>Os investimentos financeiros, ou seja, as partes de capital que o Município detém em diversas entidades societárias e não societárias, são valorizados ao custo de aquisição. É utilizado o MEP para reconhecer, no final de cada exercício económico, o valor contabilístico das participações de capital, na proporção exata da percentagem detida, apresentando-se em conta própria a evolução dos seus resultados. Este método aplica-se para as entidades nas quais a Autarquia exerce influência significativa.</p>	<p>Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.</p>	<p>Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.</p>	<p>As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.</p>

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
EXISTÊNCIAS	As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas necessárias à sua entrada em armazém, tendo sido adotado o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.	Incluem as matérias-primas, matérias subsidiárias e os materiais diversos em stock a 31 de dezembro. Estão registados ao custo de aquisição.	As mercadorias incluem os lotes de terreno detidos pela associação destinados a ser transacionados. Estão registados ao custo de aquisição.
DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	As dívidas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. Quando existirem dívidas de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, procede-se à sua transferência para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa.	As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INOVA não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor.As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade.	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade.
DISPONIBILIDADES	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.
PROVISÕES	São constituídas provisões tendo por base o princípio da prudência, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL. São constituídas provisões para dívidas de cobrança duvidosa, para as dívidas de terceiros que se encontram em situação de mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado. Para as dívidas em mora há mais de 6 meses e menos de 12 é provisionado 50% do seu valor, no que concerne às dívidas em mora há mais de 1 ano considera-se como provisão 100% do respetivo montante.		A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela identificação de indicadores de imparidade. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira. O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram.	A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela identificação de indicadores de imparidade. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira. O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram.

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Rubricas	Município de Cantanhede	INOVA	BIOCANT	ABAP
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	O Município de Cantanhede aplica o princípio da especialização do exercício, onde reconhece os custos e os proveitos quando obtidos ou ocorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento efetivo.		As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).
SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos, nomeadamente os proveitos que advêm dos financiamentos aos investimentos realizados pela Autarquia, quer sejam cofinanciados por fundos nacionais, europeus ou oriundos de outras fontes, corrigindo-se anualmente pelo valor afeto às amortizações do imobilizado a que respeita, na proporção do cofinanciamento.	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a INOVA irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de participações efetuadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e resíduos) associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou ade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existe	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos ao Biocant, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos financiados.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios atribuídos à ABAP, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos financiados.
LOCAÇÃO FINANCEIRA	Relativamente aos contratos de locação financeira é dado cumprimento ao princípio da substancia sobre a forma, sendo transferidos do locador para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um ativo, independentemente de se vir a concretizar ou não a transferência do título de propriedade.	As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.		

Ativo Bruto

Anexo III (Ponto 8.2 do POCAL)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Abates e Sinistros	Doações e Transferências Outras Entidades	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
Terrenos e recursos naturais	7 683 472,46	365 993,78	675,00	0,00	8 525,89	0,00	0,00	8 058 667,13
Edifícios	711 693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711 693,32
Outras construções e infraestruturas	82 789 537,94	139 123,52	0,00	0,00	824 680,08	0,00	0,00	83 753 341,54
Bens do património histórico, artíst. cultural	539 611,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539 611,85
Outros bens de domínio público	625 094,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 094,14
Imobilizações em curso	1 096 043,90	77 206,65	1 743 721,50	0,00	-818 969,25	0,00	0,00	2 098 002,80
Adiant. por conta de bens dom. público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	93 445 453,61	582 323,95	1 744 396,50	0,00	14 236,72	0,00	0,00	95 786 410,78
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de invest. e desenvolvimento	942 421,39	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943 405,39
Propriedade industrial e outros direitos	691 479,04	0,00	152 813,72	0,00	0,00	0,00	418 370,00	1 262 662,76
Imobilizações em curso	327 832,79	0,00	93 626,95	0,00	-143 407,86	0,00	-63 456,39	214 595,49
Adiant. por conta de imobiliz. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1 961 733,22	0,00	247 424,67	0,00	-143 407,86	0,00	354 913,61	2 420 663,64
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
Terrenos e recursos naturais	13 080 000,68	65 383,45	14 434,05	1 721 229,78	1 335 799,35	0,00	0,00	12 774 387,75
Edifícios e outras construções	57 327 449,60	53 750,00	10 119,36	3 038 604,92	164 876,80	0,00	-936 363,54	53 581 227,30
Equipamento básico	51 215 049,48	-54,27	587 064,56	4 503,74	1 757 511,07	9 735,54	-6 064,00	53 539 267,56
Equipamento de transporte	3 009 466,48	0,00	102 812,27	35 625,87	0,00	0,00	0,00	3 076 652,88
Ferramentas e utensílios	1 123 192,82	81,50	32 639,47	0,00	5 000,75	4 054,91	0,00	1 156 859,63
Equipamento administrativo	3 573 731,80	54,27	354 242,36	0,00	0,00	109 005,26	0,00	3 819 023,17
Taras e vasilhame	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	5 997 143,03	-200,00	5 212,81	0,00	146,28	9 186,51	0,00	5 993 115,61
Imobilizações em curso	3 921 189,26	79 625,00	3 783 188,19	0,00	-3 277 570,97	0,00	0,00	4 506 431,48
Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	139 247 263,15	198 639,95	4 889 713,07	4 799 964,31	-14 236,72	131 982,22	-942 427,54	138 447 005,38
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
Partes de capital	770 720,77	-1 825 532,03	1 832 693,16	0,00	0,00	14 970,00	0,00	762 911,90
Obrigações e títulos de participação	758 029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758 029,50
Investimentos em imóveis	200 850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 850,21
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	3 550,02	0,00	2 577,21	0,00	0,00	565,00	0,00	5 562,23
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. por conta de investim. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1 733 150,50	-1 825 532,03	1 835 270,37	0,00	0,00	15 535,00	0,00	1 727 353,84
TOTAL	236 387 600,48	-1 044 568,13	8 716 804,61	4 799 964,31	-143 407,86	147 517,22	-587 513,93	238 381 433,64

Perímetro de Consolidação: Município de Cantanhede; INOVA; ABAP; BIOCANT.

Amortizações e Provisões

Anexo IV (Ponto 8.2 do POCAL)

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubricas	Conta	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	309 843,64	23 866,96	0,00	333 710,60
Outras construções e infraestruturas	4853	50 898 577,76	3 735 501,57	0,00	54 634 079,33
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	470 589,15	26 678,82	0,00	497 267,97
Outros bens de domínio público	4859	57 314,38	5 341,01	0,00	62 655,39
Subtotal		51 736 324,93	3 791 388,36	0,00	55 527 713,29
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	925 380,71	5 923,90	0,00	931 304,61
Propriedade industrial e outros direitos	4833	362 524,22	32 285,79	0,00	394 810,01
Diferenças de Consolidação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		1 287 904,93	38 209,69	0,00	1 326 114,62
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4822	12 276 530,67	1 128 990,51	-939 752,16	12 465 769,02
Equipamento básico	4823	21 128 356,94	2 105 967,21	-14 573,80	23 219 750,35
Equipamento de transporte	4824	2 929 785,60	61 180,26	-35 625,87	2 955 339,99
Ferramentas e utensílios	4825	1 079 469,53	52 601,73	-4 054,91	1 128 016,35
Equipamento administrativo	4826	3 088 814,22	252 157,86	-108 950,99	3 232 021,09
Taras e vasilhame	4827	40,00	0,00	0,00	40,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	3 848 257,22	302 622,24	-8 119,01	4 142 760,45
Subtotal		44 351 254,18	3 903 519,81	-1 111 076,74	47 143 697,25
DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	49				
Partes de capital	491	192 129,52	10 000,00	-14 970,00	187 159,52
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	495	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		192 129,52	10 000,00	-14 970,00	187 159,52
TOTAL		97 567 613,56	7 743 117,86	-1 126 046,74	104 184 684,68

Perímetro de Consolidação: Município de Cantanhede; INOVA; ABAP; BIOCANT.

The page features two thick, blue, curved lines that sweep across the middle section, framing the central text.

Declarações de Responsabilidade



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 do Município de Cantanhede declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Cantanhede, 29 de maio de 2019

Pelo Município de Cantanhede

Os Responsáveis Subscritores,

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede
com competências delegadas,

Pedro António Vaz Cardoso

O Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede
com competências delegadas,

Adérito Ferreira Machado



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 do Município de Cantanhede declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;



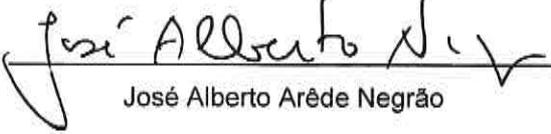
CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Cantanhede, 29 de maio de 2019

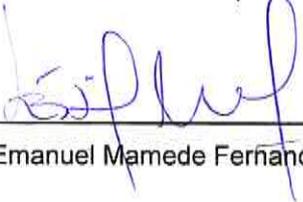
Pelo Município de Cantanhede

Os Responsáveis Subscritores,

Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro
com competências delegadas,


José Alberto Arêde Negrão

Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

A presente **Prestação de Contas Consolidadas** e documentos anexos, composta por **64 folhas**, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **4 de Junho de 2019** e assinado eletronicamente.

A Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

A Prestação de Contas Consolidadas que antecedeu mereceu aprovação por ⁽¹⁾

da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____,

em sua sessão ordinária do dia 27 de junho de 2019, fica assinado eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados:

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...